

ATO TRT GP Nº 100/2015

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT 3919/2015;

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias à Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA** (matrícula nº 104.222.968), que a convite do Presidente do COLEPRECOR - Colégio de Presidentes e Corregedores de TRT's, exporá trabalhos referente ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCO, às 11h00 do dia 25 do corrente ano e mês, na 1ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR.

A mencionada magistrada, irá se deslocar no dia 24.02.2015, com retorno previsto para o dia 25.02.2015.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente